



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 - Fone: (43) 3571-1122.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 35/2026  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP 123/2006**

**OBJETO**

Contratação de agência de turismo para organização e fornecimento de viagens destinadas aos idosos e adolescentes atendidos pela Secretaria Municipal da Rede Socioassistencial e Habitação, incluindo transporte rodoviário e demais serviços necessários à execução da contratação.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**Data para início do recebimento das propostas:** A partir das 08h00min do dia 24/06/2026.

**Data para fim de recebimento das propostas:** 08h00min do dia 30/06/2026.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 09h00min do dia 30/06/2026.

**Referência de tempo:** Horário de Brasília (DF).

**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

**QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

Item:	Quant:	Especificação:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	01 un	Pacote de viagem – Grupo Terceira Idade Trasporte rodoviário com saída de Siqueira Campos/PR até ao Parque Zitamar localizado na cidade de Imbaú/PR. Ônibus com capacidade mínima de 56 lugares, equipado com poltronas reclináveis, ar-condicionado, banheiro; fornecimento de água mineral durante o trajeto de ida e de volta. O pacote deverá incluir 56 ingressos e todas as atividades do parque; almoço com refrigerante e café da tarde para todos os participantes.	R\$ 18.000	R\$ 18.000,00
02	70 UN	Pacote de viagem – Crianças e Adolescentes Trasporte rodoviário com saída de Siqueira Campos/PR até ao Parque Zitamar localizado na cidade de Imbaú/PR. Ônibus com capacidade mínima de 56 lugares, equipado com poltronas reclináveis, ar-condicionado, banheiro; fornecimento de água mineral durante o trajeto de ida e de volta. O pacote deverá incluir 56 ingressos e todas as	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

		atividades do parque; almoço com refrigerante e café da tarde para todos os participantes.		
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:**

R\$ 36.00,00 (trinta e seis mil reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor decorrente desta dispensa de licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.99.99		Demais serviços de terceiros – PJ		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO	
(406) 12.001.2.125.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1906	Fundo Municipal de Assistência Social	
(516) 12.001.1.138.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – PJ	902	Incentivo Estadual à Criança e Adolescente Delib.13/2025 CEDCA	

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Para fins de habilitação a empresa proponente deverá anexar na plataforma os documentos abaixo:

Se o licitante for matriz todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela sua natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz.

- Estatuto ou contrato social consolidado;
- Certificado de microempreendedor individual – MEI se for o caso;
- RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) comprovando que o ramo da atividade é pertinente e compatível com o objeto licitado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 dias contados da data da sua emissão);
- Declaração Unificada conforme modelo;
- Comprovante de inscrição regular no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, do Ministério do Turismo, em nome da licitante, válido na data da apresentação da proposta, em categoria compatível com o objeto da contratação.
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços de agenciamento, organização e/ou fornecimento de viagens, excursões ou pacotes turísticos, incluindo transporte de passageiros ou serviços similares;
- O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo: identificação do contratante, descrição dos produtos fornecidos, período de execução e declaração de desempenho satisfatório.

OBS.: O contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo

de atividade, **com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.**

**Após serem convocadas as licitantes vencedoras deverão anexar os documentos de habilitação e proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.**

### **REQUISITOS E PRAZO DE ENTREGA:**

As datas das viagens serão definidas pela Secretaria da Rede Socioassistencial e Habitação e combinadas previamente com a empresa contratada, considerando a disponibilidade do local.

Compete à CONTRATADA:

- Executar os serviços de acordo com as especificações, garantindo segurança e conforto durante todo o trajeto da viagem;
- Responsabilizar-se pelos custos operacionais, alimentação, ingressos e demais despesas, bem como pelos profissionais envolvidos na execução do serviço;
- Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos;
- Garantir que o veículo utilizado esteja devidamente licenciado e apto para o transporte de passageiros;
- Disponibilizar motorista habilitado para a categoria correspondente ao veículo utilizado;
- Observar integralmente as normas de segurança aplicáveis ao transporte de passageiros;
- Apresentar seguro de responsabilidade civil do transportador, quando exigido pela legislação.

Compete à CONTRATANTE:

- Emitir as solicitações de fornecimento de acordo com a necessidade;
- Efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado neste edital;
- Comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades verificadas, bem como aplicar penalidades quando constatado descumprimento contratual;
- Realizar acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Definir cronograma da viagem e fornecer listagem dos passageiros.

### **VIGÊNCIA:**

12 meses.

### **FISCALIZAÇÃO:**

O detentor do contrato se submeterá à fiscalização do Município ficando desde já designados o servidor fiscal Elder Alves Cruz, nomeado pela Portaria 18/2026, e a secretária ordenadora da despesa e gestora do contrato, Lidinei Batista Alves de Souza, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

## **PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da liquidação de despesa, em moeda corrente, através de transferência eletrônica na conta indicada pela empresa detentora do contrato, obedecida a estrita ordem cronológica para cada fonte de recurso, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas categorias de contratos de: fornecimento de bens; locações; prestação de serviços e realização de obras, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes. Considera-se liquidação de despesa a verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos moldes do artigo 63 da Lei 4.320/64, que deverá estar acompanhada pela solicitação de fornecimento (quando houver) devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL após o recebimento definitivo do objeto.

Siqueira Campos, 22 de junho de 2026.

Ângela Costa dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria n. 49/2025

**MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA FINAL (licitante vencedor)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 35/2026**

Nome da Empresa:  
CNPJ:  
Endereço:  
Data:  
Dados para pagamento  
Banco:  
Agencia:  
Conta:

**Objeto:** Contratação de agência de turismo para organização e fornecimento de viagens destinadas aos idosos e adolescentes atendidos pela Secretaria Municipal da Rede Socioassistencial e Habitação, incluindo transporte rodoviário e demais serviços necessários à execução da contratação.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos serviços sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº 35/2026. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	UND	QT D	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>Valor Total da Proposta</b>						<b>R\$</b>

**Valor total da proposta R\$ (por extenso)**

- *Prazo de entrega: A combinar.*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.*

## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 35/2026

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada em (Endereço Completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, declara sob as penas da lei que:

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possuímos em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99;
- estamos sob o regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 (se for o caso);
- tomou conhecimento de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- tem ciência que deve fornecer diversos dados pessoais e que estas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada.